



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 019/2019– 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15 de julho de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 061/2019** - Solicita a devolução do Projeto de Lei nº 44/2019. - **Projeto de Lei nº 045/2019** – Fica o Município, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Público Municipal, crédito adicional especial por superávit financeira do exercício anterior no valor de R\$ 125.343,86 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. – **Projeto de Lei nº 046/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. – **Projeto de Lei nº 047/2019** – Altera o Anexo Único da Lei nº 864, de 10 de maio de 2010, que dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal. – **Projeto de Lei nº 048/2019** – Altera a redação do Parágrafo Quarto ao artigo 4º, da Lei nº 806, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime de diárias e de indenização de transporte aos servidores ou agentes políticos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. – **Projeto de Lei nº 049/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* > **Projeto de Emenda a LOM nº 001/2019** - Acrescenta o art. 112 – A na Lei Orgânica do Município de Rolador, institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. - **Vereador Eliseu: Requerimento nº 06/2019** – Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes informações: Qual o estado que se encontra e os valores financeiros necessários para o conserto do Trator Agrícola, marca Massey Ferguson MF 4283/4, que foi recolhido da Associação dos Produtores Rurais da comunidade do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Distrito do Passo Faxinal. - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 02/2019** - O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor LUIS CARLOS DAMIAM DE SOUZA, ocorrido no dia 20 de junho de 2019. - **Moção de Pesar nº 03/2019** - O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor JOSÉ ESTANISLAU DE LIMA PORTO, ocorrido no dia 17 de junho de 2019.

- 1.3. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Osmar: Indicação nº 17/2019** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja patrolada a estrada do Rincão dos Martins até a comunidade do Passo do Quaresma. Também seja consertado o bueiro e colocado cascalho próximo ao mata burro nas proximidades da propriedade do Sr. Hugo Peixoto. *CRCJ*. - **Vereador Eliseu: Moção de Pesar nº 04/2019** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PT com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora MARIA DE LURDES SOUZA DE OLIVEIRA, ocorrido no ultimo dia 28 de junho de 2019. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

- 1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestaram-se a vereadora Loiara, usando o espaço do PP, PSDB e PDT, ver. Agenor(líder do Governo e do PSB), e o ver. Eliseu(líder do PT); e o líder do MDB não se manifestou.

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

- 2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Projeto de Lei nº 045/2019** - Fica o Município, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Público Municipal, crédito adicional especial por superávit financeira do exercício anterior no valor de R\$ 125.343,86 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade*. - **Projeto de Lei nº 046/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade*. - **Projeto de Lei nº 047/2019** - Altera o Anexo Único da Lei nº 864, de 10 de maio de 2010, que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Municipal. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Rejeitado por Maioria, com votos contrários dos vereadores Luciano, Pedro Roberto, Loira, José Adriani e Osmar.* - **Projeto de Lei nº 048/2019** – Altera a redação do Parágrafo Quarto ao artigo 4º, da Lei nº 806, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regime de diárias e de indenização de transporte aos servidores ou agentes políticos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 049/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Projeto de Emenda a LOM nº 001/2019** - Acrescenta o art. 112 – A na Lei Orgânica do Município de Rolador, institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Eliseu: Requerimento nº 06/2019** – Requeiro, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes informações: Qual o estado que se encontra e os valores financeiros necessários para o conserto do Trator Agrícola, marca Massey Ferguson MF 4283/4, que foi recolhido da Associação dos Produtores Rurais da comunidade do Distrito do Passo Faxinal. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 02/2019** - O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor LUIS CARLOS DAMIAM DE SOUZA, ocorrido no dia 20 de junho de 2019. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Moção de Pesar nº 03/2019** - O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PSB, com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor JOSÉ ESTANISLAU DE LIMA PORTO, ocorrido no dia 17 de junho de 2019. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais se inscreveu o ver. Agenor, o qual se manifestou.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Rolador, 15 de julho de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário